ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 04 / 10 / 01
=PRESIDENTE=

DECRETO LEGISLATIVO nº 257 de 04 de outubro de 2001.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º- Fica aprovado o ***BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,*** referente ao mês de **JULHO/2000.** (14 volumes).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZI6ania, aos 30 dias do mês de agosto de 2001.

LEONARDO RORIZ- Presidente

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE- 1º Secretário

FRANCISCO VIEIRA LINS- 2º Secretário.

Nmb.